



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0158/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0158/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.595.984/0001-99. Acordam em apostilar o contrato do **PE 082/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

| TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO |
|---------------------|--|
| HOSPITAL MUNICIPAL | 0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID |

conforme o processo nº P230744/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Fevereiro de 2023 .

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Av
CPF: 079.396.303-69.

2. [Signature]
CPF: 072.526.542-5

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.